CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 18/2007
Data: 02/03/2007
Ass.

PROJETO DE LEI Nº 17, de 2 de Março de 2007.
Proponente: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 19/03/2007
Votação: UNANIMIDADE
Presidente Secretário

ALTERA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA.

Art. 1º O reajuste da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores, de que trata a Lei Municipal nº 1939/2002, de 30 de Dezembro de 2002, será feito pela aplicação de 10,38% (dez vírgula trinta e oito por cento) correspondente a soma dos percentuais de 3,65% (três vírgula sessenta e cinco por cento) do índice de IGP-M anual a titulo de recomposição, e 6,37% (seis vírgula trinta e sete por cento) a titulo de aumento com vigência a partir de 1º de Fevereiro de 2007.

§ 1º: O período aquisitivo considerado para fins deste reajuste é o compreendido entre 1º de Fevereiro de 2006 a 31 de Janeiro de 2007.

§ 2º: O valor do Padrão de Referencia (PR) do Legislativo Municipal é fixado em R$ 380,52 (trezentos e oitenta reais vírgula e cinqüenta e dois reais).

Art. 2º A despesa decorrente será suportada por dotação orçamentária própria para o ano de 2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de Fevereiro de 2007.

Serafina Corrêa, em 2 de Março de 2007.

Ver. FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO
Presidente da Câmara

Av. Arthur Oscar nº. 1509 - Centro - Fone/Fax: (54) 444-1477 ou 444-2967
CEP: 99250-000 - SERAFINA CORRÊA - RS - e-mail: legislativoserafina@net11.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 18/2007
Data: 02/03/2007
Ass.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa cumprir as determinações impostas pelas normas da Lei nº 1939/2002 que estabeleceu as diretrizes para concessão de reajuste da remuneração dos Servidores desta Câmara Municipal, obedecendo ao caput do Art. 1º e seus parágrafos.

Diante disso, adota-se o índice do IGP-M para recomposição de perdas e, somado a esse, o percentual de aumento objetivando dar tratamento isonômico na remuneração percebida pelos servidores do poder legislativo aos do executivo, que estão ocupando cargos semelhantes.

Vem de encontro, ainda, tal projeto, ao cumprimento das normas e princípios constitucionais e da Lei Complementar nº 101/02.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 2 de Março de 2007.

Ver. FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS
LÍDER DA BANCADA - DATA 19/02/2007

PFL:	PTB:
PMDB:	PP
PSDB:	

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 01/2007

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para Estabelece os vencimentos dos cargos efetivos, a remuneração dos Cargos Comissionados e os valores das correspondentes Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, conforme Declaração de Despesa, emitida pelo Presidente da Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: Manutenção das Atividades de Funcionamento da Câmara Municipal.

OBJETIVO: Estabelece os vencimentos dos cargos efetivos, a remuneração dos Cargos Comissionados e os valores das correspondentes Funções Gratificadas dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores.

Recursos	Órgão	U.O	Função	Sub função	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	01	01	031	1103	2003	3.1.90.11.01.01
Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-

Impacto Orçamentário	**2007**	**2008**	**2009**
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	211.231,32	-	-
Empenhada no Exercício	38.968.68	-	-
Comprometido sem Empenho	-	-	-
Valor da Operação	9.000,00	9.800,00	9.800,00
Saldo Livre Resultante	172.262,64	-	
Saldo Total Comprometido	-	9.800,00	9.800,00

Impacto Financeiro	**2007**	**2008**	**2009**
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	660.000,00	-	-
Empenhada no Exercício		-	-
Comprometido sem Empenho	-	-	-
Valor da Operação	9.000,00	9.800,00	9.800,00
Saldo Livre Resultante	661.000,00	-	-
Saldo Total Comprometido	-	-	-

Neusa Mercalli Perin
CRC/RS 0666260-8